



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022, de 07 de dezembro de 2006.

JULGA AS CONTAS DO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE MARATÁ NO
EXERCÍCIO DE 2000.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Maratá, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Paulo Roberto Abraham, Prefeito Municipal de Maratá, no exercício de 2000.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ, RS, 07 de dezembro de
2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eloí Inácio Stein
Elói Inácio Stein

Presidente da Câmara de
Vereadores de Maratá

Registrado e Publicado

Em 07 / 12 / 06

Elidiani Alves
Elidiani Alves